

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 208 – EM 10 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Atualizar Portaria n.º 267 de 17 de agosto de 2017, que constitui a comissão para elaboração e ordenação da forma de rateio dos 40%(quarenta por cento) entre servidores municipais lotados nas Unidades de Saúde da Família com adesão ao PMAQ, sob forma de prêmio de Qualidade e Inovação PMAQ/AB para a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Andrea da Silva Cardoso – Assessora do Gabinete,
Matheus Silva dos Anjos – Assessor Jurídico

Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias:

Silvino Rodrigues Tomas – ACS, matrícula 6476.
Leiliane Pereira dos Santos – ACS, matrícula 6440.

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e região – SINSERV:

Venício Lucena Barbosa Júnior – Presidente do SINSERV.
Katiana Souza Santos – Atendente de Consultório Odontológico

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Caroline Borges Duque – Representante usuários da Saúde,
Amilton Silva Lima - Representante usuários da Saúde.

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 208 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE MAIO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br